



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 21/2025

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2025.

DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS TERMOS DO ART. 37, X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
CONCEDE REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 12 de maio de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 13/05/2025 12:00 .

Vereadores:





Câmara Municipal de Irupi

Oséias Pires Soares



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003100390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.